



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Gabinete da Chefe do Poder Executivo
CNPJ: 01.612.215/0001-26

DECRETO DE Nº. 723 de 16 de junho de 2022.

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Osvaldo Batista dos Santos, e;

CONSIDERANDO ainda, que o referido cidadão foi de uma importância para o desenvolvimento agropecuário do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em memória de Osvaldo Batista dos Santos, nascido em 07/03/1945 e que nos deixou dia 16/06/2022, aos 77 anos.

Art. 2º - Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de junho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal